

CONTRANOTIFICAÇÃO

RETORNO À 1ª NOTIFICAÇÃO – NÃO CONFORMIDADE DE OBRA

REFERÊNCIA: PL Nº 208/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da reforma e ampliação da Escola Municipal Caramuru, localizada na Rua Caetés, nº 480, Bairro Centro, Moema-MG.

CONTRANOTIFICADO: MUNICÍPIO DE MOEMA, pessoa jurídica de direito público Interno, com endereço na Rua Caetés, nº 444, Centro, Moema/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.044/0001-17

A empresa **CONSTRUCAO E ENGENHARIA DE PARA DE MINAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.867.701/0001-09, com sede na Rua Azarias Gomes de Oliveira, nº 131, no bairro Redentor, na cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabela Melo Costa, portadora da Carteira de Identidade n.º MG19.366.090 e do CPF n.º 127.642.756-50, vem através desde responder e esclarecer os fatos descritos na 1ª Notificação – não conformidade de obra, encaminhada pelo Município de Moema/MG.

Em atenção à notificação recebida, comunicamos que foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro, já atualizado de acordo com as diretrizes solicitadas. O documento segue em anexo para apreciação, contendo a reprogramação das etapas da obra.

Também informamos que o atraso na execução da obra da Escola Caramuru decorre de variáveis técnicas e operacionais que impactaram diretamente o cronograma estabelecido.

Durante a fase de implantação da quadra poliesportiva, verificou-se a necessidade de *modificações no projeto de estrutura metálica* previamente aprovado, em razão de incompatibilidades identificadas em campo e da necessidade de garantir a usabilidade da quadra, sendo necessário alterar a altura livre que possibilitará as práticas esportivas, impactando em um novo projeto de estrutura metálica e em um projeto de reforço de fundação, visto que a fundação já havia sido executada. Essa readequação implicou em nova compatibilização técnica, análise estrutural e revisão de cronograma.

Paralelamente, enfrentamos *escassez de mão de obra qualificada* — especialmente de pedreiros e serventes — realidade que afetou de forma significativa o ritmo das frentes de serviço, comprometendo a produtividade nas fases de execução de assentamento de

alvenaria, execução de forma, concretagem da laje, execução de pisos armados, execução de revestimento de parede, entre outros serviços. Importante abordar que a procura pela mão de obra abrangeu não somente a cidade de Moema, mas também Lagoa da Prata, Bom Despacho, Nova Serrana e Pará de Minas.

Destacamos ainda que o *prazo contratual de seis meses*, embora tecnicamente viável em condições ideais, revelou-se insuficiente para absorver as variáveis inerentes à complexidade do projeto e às condições reais de execução.

Informamos que já foram adotadas *medidas corretivas* para mitigar os impactos do atraso, como a reprogramação do cronograma físico-financeiro, redimensionamento da equipe técnica e intensificação das atividades de supervisão e controle. Com base nessas ações, estimamos a conclusão da obra até **dezembro de 2025**.

Permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, se necessário.

Pará de Minas, 24 de junho de 2025

Isabela Melo Costa

CPF 127.642.756-50

Representante Legal



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONEPAM: CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA DE PARA DE MINAS

CNPJ: 50.867.701/0001-09

Endereço: Rua Azarias Gomes de Oliveira, nº 131, bairro Redentor, cidade de Pará de Minas/MG

ESCOLA ESTADUAL / MUNICIPAL:		REFORMA E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE CARAMURU															
MUNICÍPIO / DISTRITO:		MOEMA - MG								ENDEREÇO: RUA CAÊTES 480 CENTRO							
SERVIÇOS: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE CARAMURU																	
ITEM	DESCRIÇÃO		% INC.	JULHO 2025		AGOSTO 2025		SETEMBRO 2025		OUTUBRO 2025		NOVEMBRO 2025		DEZEMBRO 2025		TOTAL	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR		
1	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	22.481,70	1,16%		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	100,00%	22.481,70	22.481,70	
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	8.537,89	0,44%		0,00		0,00	100,00%	8.537,89		0,00		0,00		0,00	8.537,89	
3	TRABALHOS EM TERRA	1.757,35	0,09%	20,00%	351,47	50,00%	878,68	30,00%	527,21		0,00		0,00		0,00	1.757,35	
4	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES	22.010,19	1,14%	50,00%	11.005,10	40,00%	8.804,08	10,00%	2.201,02		0,00		0,00		0,00	22.010,19	
5	SUPERESTRUTURA	37.229,94	1,92%		0,00	30,00%	11.168,98	50,00%	18.614,97	20,00%	7.445,99		0,00		0,00	37.229,94	
6	ALVENARIA	22.374,84	1,15%		0,00		0,00	20,00%	4.474,97	20,00%	4.474,97	60,00%	13.424,90		0,00	22.374,84	
7	COBERTURA E FORRO	472.154,44	24,35%		0,00		0,00		0,00	15,00%	70.823,17	65,00%	306.900,39	20,00%	94.430,89	472.154,44	
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	10.409,37	0,54%		0,00		0,00	10,00%	1.040,94	50,00%	5.204,69	40,00%	4.163,75		0,00	10.409,37	
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	61.876,52	3,19%		0,00		0,00	10,00%	6.187,65	50,00%	30.938,26	40,00%	24.750,61		0,00	61.876,52	
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	362.672,79	18,71%		0,00		0,00	10,00%	36.267,28	50,00%	181.336,40	40,00%	145.069,12		0,00	362.672,79	
11	ESQUADRIAS DE MADEIRA	39.992,44	2,06%		0,00		0,00		0,00	60,00%	23.995,46	40,00%	15.996,98		0,00	39.992,44	
12	ESQUADRIAS METÁLICAS	52.421,19	2,70%		0,00		0,00		0,00	60,00%	31.452,71	40,00%	20.968,48		0,00	52.421,19	
13	FERRAGENS	72.385,56	3,73%		0,00		0,00		0,00	50,00%	36.192,78	50,00%	36.192,78		0,00	72.385,56	
14	REVESTIMENTO	146.682,02	7,57%		0,00		0,00		0,00	60,00%	88.009,21	30,00%	44.004,61	10,00%	14.668,20	146.682,02	
15	PISOS E RODAPÉS	210.300,70	10,85%		0,00		0,00		0,00		0,00	50,00%	105.150,35	50,00%	105.150,35	210.300,70	
16	VIDROS	14.130,98	0,73%		0,00		0,00		0,00	60,00%	8.478,59	40,00%	5.652,39		0,00	14.130,98	
17	PINTURA	83.129,93	4,29%		0,00		0,00		0,00		0,00	70,00%	58.190,95	30,00%	24.938,98	83.129,93	
18	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS	26.814,54	1,38%		0,00		0,00		0,00		0,00	100,00%	26.814,54		0,00	26.814,54	
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA OBRA	73.757,02	3,80%		0,00		0,00		0,00		0,00	80,00%	59.005,62	20,00%	14.751,40	73.757,02	
20	QUADRA	37.482,37	1,93%		0,00		0,00		0,00		0,00	80,00%	29.985,90	20,00%	7.496,47	37.482,37	
23	LIMPEZA	14.795,15	0,76%		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	100,00%	14.795,15	14.795,15	
25	DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	47.491,28	2,45%		0,00		0,00		0,00	10,00%	4.749,13	60,00%	28.494,77	30,00%	14.247,38	47.491,28	
26	SERVIÇOS INTEGRADOS DA OBRA	97.849,90	5,05%		0,00		0,00		0,00	20,00%	19.569,98	50,00%	48.924,95	30,00%	29.354,97	97.849,90	
TOTAL MENSAL					11.356,57	1,08%	20.851,73	4,02%	77.851,92	26,44%	512.671,33	50,22%	973.691,06	17,66%	342.315,50	1.938.738,11	
TOTAL ACUMULADO		1.938.738,11	100,00%	0,59%	11.356,57	1,66%	32.208,30	5,68%	110.060,22	32,12%	622.731,55	82,34%	1.596.422,61	100,00%	1.938.738,11	1.938.738,11	